



**19 de outubro de 2020.**

**PROTOCOLO DE CUIDADOS EM RELAÇÃO À COVID-19** a ser observado durante a realização da Prova de Aptidão Física do Concurso da Guarda Municipal de Cruzeiro, que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2020:

- 1) O uso de máscara facial de proteção será obrigatório para entrada e circulação no recinto de realização das provas, em função de decreto estadual que dispõe neste sentido. Quem não estiver portando máscara não terá acesso ao recinto e será Desclassificado do concurso público;
- 2) Será efetuada aferição da medida corporal na entrada dos candidatos, não podendo acessar o recinto aquele que tiver temperatura acima de 37,8°; por determinação do Edital, não será realizada prova em outra ocasião, sendo, portanto, desclassificado o candidato nesta condição;
- 3) Os bebedouros não estarão acessíveis para uso dos candidatos, em virtude de restrições de ordem sanitária, desta forma o candidato deverá levar sua própria água para consumo;
- 4) O candidato não poderá consumir alimentos no recinto das provas, se necessário deverá se alimentar antes ou depois de sua bateria de provas, retirando-se do recinto e retornando no horário adequado;
- 5) O candidato deverá levar seu próprio frasco de álcool gel, para suas medidas de assepsia;
- 6) Deverá ser observado o distanciamento social de 1,5 metros no acesso e circulação no recinto;
- 7) Durante a realização das provas físicas o candidato poderá retirar a máscara, observando as demais normas relativas a sua preservação e dos demais candidatos durante sua realização (evitar proximidade e contato; assim que encerrada a prova, deverá recolocar a máscara de proteção facial;
- 8) Referidas medidas e outras eventuais situações serão objeto de análise e deliberação do Coordenador local da prova que possui plena autoridade para deliberação, nos moldes do Edital de Abertura de Inscrições.

**Publiconsult ACP Ltda**

**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**

